

XX.	Ilson Augusto Rho
XXI.	Ivan Jacques Març
XXII.	José Alberto De C
XXIII.	Joselene Nazareth
XXIV.	Josmar Coelho Da
XXV.	Julimar Luiz Pereir
XXVI.	Kleberton Nascimento
XXVII.	Laís Cristyne Alexandre Santos
XXVIII.	Lidiana Cornelio Silva
XXIX.	Márcia Regina Tomadon Moreira
XXX.	Margarete Ottobeli Gasperin
XXXI.	Mário Sérgio Fontes
XXXII.	Mauro João Cachel
XXXIII.	Moises Domingues Batista
XXXIV.	Mônica Endemann Braga
XXXV.	Paulo Cesar Cardoso Da Silva
XXXVI.	Renato Vieira Júnior
XXXVII.	Richard James Martins
XXXVIII.	Ronald Di Luca Melani
XXXIX.	Samantha Wenceslau Ishida
XL.	Thiago Chás

Parágrafo único: A comissão foi composta por integrantes da comunidade esportiva do Paraná, representada pelas Entidades Estaduais de Administração do Desporto, Paraná Esporte, Secretaria de Estado da Educação e Esporte (SEED), Companhia Paranaense de Energia Elétrica (COPEL), Conselho Regional de Educação Física (CREF).

Art. 2º Compete a Comissão Estadual de Avaliação do Programa Geração Olímpica e Paralímpica:

I – indicar as diretrizes fundamentais e os critérios de seleção estabelecidos nos editais e regulamentos do Programa;

II – aprovar seus editais e regulamento;

III – conduzir os processos de inscrição e seleção no Programa;

IV - deliberar acerca dos recursos;

V - homologar o resultado final dos editais do Programa Geração Olímpica e Paralímpica.

Art. 3º A presente resolução entra em vigor em 09 de março de 2022.

Datado e assinado digitalmente.

Walmir da Silva Matos
Diretor Presidente
Decreto Estadual n.º 2467/2019

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
177534522

Documento emitido em 24/03/2022 14:18:31.

Diário Oficial Executivo
Nº 11142 | 23/03/2022 | PÁG. 45

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ ESPORTE

22 de março de 2022.

1.636-5

RESOLUÇÃO n.º 09/2022

Paraná Esporte, no uso de suas atribuições, a Lei Estadual nº 11.066/1995 e na Lei Estadual nº 15.608/2007 e todo o 771.636-5

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão especial para seleção de patrocinadores para os Jogos Oficiais do Estado do Paraná, conforme o edital de Chamamento n.º 03/2022, competindo a esta o desempenho de todas as funções indicadas no edital

Art. 2º Ficam designados para a comissão:

I – Cristiano Barros Homem Del Rei, RG n.º 4.709.652-9 SESP/PR;
II – Dilson José de Quadros Martins, RG n.º 3.997.146-1 SESP/PR;
III – Emerson Luis Venturini de Oliveira, RG n.º 4.675.659-2 SESP/PR.

Art. 3º A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de julho de 2022.

Curitiba, 22 de março de 2022.

WALMIR DA SILVA MATOS
Diretor Presidente
Decreto n.º 2467/2019

26446/2022

PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 22 de março de 2022.	
PROCESSO N°	18.768.130-8
RESOLUÇÃO n.º 08/2022	
O Diretor Presidente da Paraná Esporte, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Estadual nº 11.066/1995 e na Lei Estadual n.º 19.848/2019, no Decreto Estadual n.º 1649/2011 e todo o contido no protocolo n.º 18.768.130-8	
RESOLVE:	
Art. 1º DESIGNAR para exercerem as funções de alimentação de informações junto ao Sistema de Acompanhamento da Gestão Governamental – G-GOV, nos termos do Decreto Estadual n.º 1649/2011, as seguintes servidoras:	
I – Alessandra Cristina Moraes Gama, RG n.º 9.152.472-4;	
II – Joselene Nazareth Pereira dos Anjos, RG n.º 4.909.829-4;	
Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura	
Curitiba, 22 de março de 2022.	
(Assinatura Digital)	
WALMIR DA SILVA MATOS	
Diretor Presidente	
Decreto n.º 2467/2019	